



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – Nº. 10/2014

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, sob a Presidência do Auditor Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira; com a presença dos Auditores Dr. Allysson Domingues Militão, Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein, Dr. Rodrigo Fedatto, Dr. Juliano Luparelli e Dr. Vinicius Carvalho Fragoso; e do Procurador Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 11/2014.

1 - AUTOS Nº. 21/2014 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Taça Curitiba – Sub 17.

Jogo: AABB/Coritiba Futsal X Coritiba/Futsal Cancun.

Data: 01/04/2014.

1º Denunciado: Jean Lucas S. Bridaralli (Atleta/AABB/Coritiba Futsal): Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de advertência, nos termos do Art. 258 do C.B.J.D.

2º Denunciado: André Mateus da Silva (Atleta/AABB/Coritiba Futsal): Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de advertência, nos termos do Art. 254, I e II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Saulo Augusto Faria.

2 - AUTOS Nº. 51/2014 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Chave Bronze.

Jogo: BEC/ICTUS/Natofarma/Guarapuava Futsal X Monte Sião/Fundesportes.

Data: 16/05/2014.

Denunciado: BEC/ICTUS/Natofarma/Guarapuava Futsal (E.P.D.): Por unanimidade de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

3 – AUTOS Nº. 52/2014 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Chave Bronze.

Jogo: Missal Futsal X ADM Engenharia/Toledo Futsal.

Data: 17/05/2014.

Denunciado: Missal Futsal (E.P.D.): Por unanimidade de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 53/2014 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Chave Ouro.

Jogo: Muffatão/Sol do Oriente/Cascavel Futsal X Foz Cataratas Futsal.

Data: 17/05/2014.

Denunciado: Muffatão/Sol do Oriente/Cascavel Futsal (E.P.D.): Por unanimidade de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

5 – AUTOS Nº. 54/2014 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Chave Bronze.

Jogo: Superm Continental/Jacarezinho Futsal X Siqueira Campos/Protork Futsal.

Data: 17/05/2014.

Denunciado: Superm Continental/Jacarezinho Futsal (E.P.D.): Por unanimidade de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

6 – AUTOS Nº. 55/2014 – Relator: Dr. Vinicius Carvalho Fragoso.

Campeonato Paranaense de Futsal – Chave Ouro.

Jogo: Keima/Operário Futsal X A.C.F. Futsal.

Data: 17/05/2014.

Denunciado: Keima/Operário Futsal (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D. c/c Art. 184, do C.B.J.D.; para pagamento no prazo de 5 (cinco) dias.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

7 – AUTOS Nº. 56/2014 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Chave Bronze.

Jogo: Vale do Ivaí E.C. X Jardim Alegre Futsal.

Data: 17/05/2014.

Denunciado: Vale do Ivaí E.C. (E.P.D.): Por unanimidade de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

8 – AUTOS Nº. 57/2014 – Relator: Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein.

Campeonato Metropolitano – Sub 17.

Jogo: AABB/Coritiba Futsal X Clube Duque de Caxias.

Data: 20/05/2014.

Denunciado: Helder Otávio Frelik dos Santos (Atleta/Clube Duque de Caxias): Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 250, §1º, I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

9 – AUTOS Nº. 58/2014 – Relator: Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein

Campeonato Paranaense de Futsal – Chave Ouro.

Jogo: Foz Cataratas Futsal X Copagril/Sempre Vida/MCR.

Data: 21/05/2014.

Denunciado: Foz Cataratas Futsal (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento no prazo de 5 (cinco) dias.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

Curitiba, 18 de junho de 2014.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR